

Onório R. Alberti

DECRETO Nº. 26/72

DESDOBRA ESCOLA MUNICIPAL.

ONÓRIO ROMANO ALBERTI, PREFEITO MUNICIPAL DE QUILOMBO, ESTADO DE SANTA CATARINA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS : DECRETA:

ART. 1º - FICA DESDOBRA EM DOIS TURNOS A ESCOLA ESCOLADA MUNICIPAL SÃO JOÃO DA LOCALIDADE MINISTRO KONDER, NESTE MUNICIPAL DE QUILOMBO, ESTADO DE SANTA CATARINA.

ART. 2º - POR CONVENIÊNCIA E MELHORES CONDIÇÕES DE ENSINO O DESDOBRE DESTA ESCOLA PASSA A FUNCIONAR DESDE MAIO DE 1.972.

ART. 3º - REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

ART. 4º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

GABINETE DO PREFEITO EM 29 DE JULHO DE 1.972.

Onório R. Alberti

ONÓRIO ROMANO ALBERTI
PREFEITO MUNICIPAL.

PUBLICADO E REGISTRADO NESTA SECRETARIA EM DATA SUPRA.

Eleutério Siga
ELEUTÉRIO SIEGA
SECRETÁRIO MUNICIPAL.